

Artigo 1º — Fica incluído, no Calendário Turístico do Estado, "O Dia das Instituições Sociais Evangélicas, a ser comemorado, anualmente, no dia 1º de maio.

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 25 de março de 1994. LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO Fausto Eduardo Pinho Caminho Secretário da Esportes e Turismo Renato Martins Costa Secretário do Governo Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 25 de março de 1994.

LEI Nº 8.643, DE 25 DE MARÇO DE 1994

Dá denominação à entidade fundacional que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — Passa a denominar-se "Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel" a Fundação Estadual de Amparo ao Trabalhador Preso — Funap, na Capital.

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 25 de março de 1994. LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO Odyr José Pinto Porto Secretário da Segurança Pública Renato Martins Costa Secretário do Governo Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 25 de março de 1994.

LEI Nº 8.644, DE 25 DE MARÇO DE 1994

(Projeto de lei nº 367/93, do deputado Campos Machado)

Dá denominação a estabelecimento de ensino situado em Itaquaquecetuba

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — Passa a denominar-se "Deputado Jibei Noda" a Escola Estadual de 1º Grau do Conjunto Habitacional Chácara dos Italianos I, em Itaquaquecetuba.

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 25 de março de 1994. LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO Carlos Estevam Aldo Martins Secretário da Educação Renato Martins Costa Secretário do Governo Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 25 de março de 1994.

LEI Nº 8.645, DE 25 DE MARÇO DE 1994

Projeto de lei nº 408/93, do deputado Oswaldo Justo)

Dá denominação a estabelecimento de ensino situado em Riversul

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — Passa a denominar-se "Oswaldo Pires de Magalhães" a Escola Estadual de 1º Grau (Agrupada) Bairro Vila Nova, em Riversul.

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 25 de março de 1994. LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO Carlos Estevam Aldo Martins Secretário da Educação Renato Martins Costa Secretário do Governo Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 25 de março de 1994.

LEI Nº 8.646, DE 25 DE MARÇO DE 1994

(Projeto de lei nº 664/92, do deputado José Maria Araújo)

Dá denominação a estabelecimento de ensino situado em Santa Bárbara D'Oeste

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — Passa a denominar-se "Profª Laura Emme Pyles" a Escola Estadual de 1º e 2º Graus Jardim São Fernando, em Santa Bárbara D'Oeste.

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 25 de março de 1994. LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO Carlos Estevam Aldo Martins Secretário da Educação Renato Martins Costa Secretário do Governo Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 25 de março de 1994.

LEI Nº 8.647, DE 25 DE MARÇO DE 1994

(Projeto de lei nº 53/93, do deputado Marcelo Gonçalves)

Inclui evento no calendário turístico do Estado

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — É incluída no Calendário Turístico do Estado, a "Festa do Quentão", a se realizar, anualmente, no dia 29 de junho, em General Salgado.

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 25 de março de 1994. LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO Fausto Eduardo Pinho Caminho Secretário de Esportes e Turismo Renato Martins Costa Secretário do Governo Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 25 de março de 1994.

LEI Nº 8.648, DE 25 DE MARÇO DE 1994

(Projeto de lei nº 146/93, do deputado Nelson Salomé)

Inclui evento no calendário turístico do Estado

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — Fica incluída no Calendário Turístico do Estado a "Romaria de Fé a Padre Donizetti, em Tambaú.

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 25 de março de 1994. LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO Fausto Eduardo Pinho Caminho Secretário de Esportes e Turismo Renato Martins Costa Secretário do Governo Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 25 de março de 1994.

LEI Nº 8.649, DE 25 DE MARÇO DE 1994

(Projeto de lei nº 183/93, do deputado Mauro Bragato)

Dá denominação a estabelecimento de ensino situado em Presidente Prudente

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — Passa a denominar-se "Prof. Ivo Garrido" a Escola Estadual de 1º Grau Jardim Mediterrâneo, em Presidente Prudente.

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 25 de março de 1994. LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO Carlos Estevam Aldo Martins Secretário da Educação Renato Martins Costa Secretário do Governo Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 25 de março de 1994.

LEI Nº 8.650, de 25 DE MARÇO DE 1994

(Projeto de lei nº 204/93, do deputado Vicente Botta)

Inclui evento no calendário turístico do Estado

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — Fica incluído no Calendário Turístico do Estado o "Campeonato Brasileiro de Enduro Equestre do Chima, em São Carlos.

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 25 de março de 1994. LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO Fausto Eduardo Pinho Caminho Secretário de Esportes e Turismo Renato Martins Costa Secretário do Governo Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 25 de março de 1994.

LEI Nº 8.651, DE 25 DE MARÇO DE 1994

(Projeto de Lei nº 293/93, do deputado Roberto Engler)

Inclui evento no calendário turístico do Estado

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — Fica incluída no Calendário Turístico do Estado a "Festa das Nações de Santa Bárbara D'Oeste" realizada, anualmente, no mês de outubro, em Santa Bárbara D'Oeste.

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 25 de março de 1994. LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO Fausto Eduardo Pinho Caminho Secretário de Esportes e Turismo Renato Martins Costa Secretário do Governo Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 25 de março de 1994.

LEI Nº 8.652, de 25 DE MARÇO DE 1994

(Projeto de lei nº 303/93, do deputado Vicente Botta)

Inclui evento no calendário turístico do Estado

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — Fica incluída no Calendário Turístico do Estado a "Prova Aquática Baía de Santos, em Santos.

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 18 de março de 1994. LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO Fausto Eduardo Pinho Caminho Secretário de Esportes e Turismo Renato Martins Costa Secretário do Governo Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 25 de março de 1994.

LEI Nº 8.653, DE 25 DE MARÇO DE 1994

(Projeto de lei nº 471/93, do deputado Edson Silva)

Declara de utilidade pública a entidade que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — Fica incluída no Calendário Turístico do Estado a "Romaria dos Cavaleiros de São Jorge, de São Roque a Pirapora do Bom Jesus, realizada, anualmente, no dia 30 de abril.

Diário Oficial ESTADO DE SÃO PAULO

EXECUTIVO — SEÇÃO I

Jornalista Responsável - Wilson Mezzetti Costa

REDAÇÃO

Rua João Antonio de Oliveira, 152 CEP 03103-902 - São Paulo Telefones 93-0484 e 291-3344 Telex (011) 63090

Recebimento de Originais até 19 horas

- ASSINATURAS — Telefone 291-3344 - Ramais 221 e 239
PUBLICIDADE LEGAL — Telefone 291-3344 - Ramais 220 e 235
VENDA AVULSA — EXEMPLAR DO DIA - 1,24 URV — EXEMPLAR ATRASADO: 2,48 URV
FILIAIS — CAPITAL — Telefone 257-5915 - Estação República do Metrô - Loja 516
FILIAIS — INTERIOR — (0186) 23-6882 - Rimal 22 - Rua Antonio João, 130
(0142) 24-3852 - Pça. das Crejeiras, 4-44
(0192) 32-4926 - Rua Ferreira Penhaço, 954
(0125) 22-2543 - Rua Frei Lucas, 80
(0144) 22-3784 - Av. Rio Branco, 803
(0182) 22-1622 - Fr. Manoel Goulart, 2-109
(016) 625-2345 - Rimal 31 - Av. 9 de Julho, 378
(0132) 34-2071 - Rua Conselheiro Nobias, 368 - salas 511 e 513
(0172) 33-4544 - Rimal 146 - Rua General Glicério, 3-947
(0152) 33-7798 - Rua 7 de Setembro, 287 - 5º Andar - salas 51 e 52

Sede e Administração: Rua da Mooca, 1-92 - CEP 03103-902 - SP - (FAX) 291-3344 - Fax (011) 92-3508



DIRETOR SUPERINTENDENTE ANTONIO ARNSTI

DIRETORES EXECUTIVOS

Artes Gráficas: Ladislav Neszlinger
Financeiro e Administrativo: José Engelberto de Oliveira
Jornal: Egieser Lino Mirabelli Grilli